



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Sigla: UFMS

Código: 694

CNPJ: 15.461.510/0001-33

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufms.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.concursos.ufms.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

CPF: 070.327.978-57

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: AMAURY ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

CPF: 767.270.761-20

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

122 cursos da IES

12 cursos participantes do Sisu

110 cursos não participantes

6.000 vagas autorizadas no e-MEC

615 vagas ofertadas no Sisu

307 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

308 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 638 - Campo Grande (Campo Grande, MS)

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária - Campo Grande -MS 79070-900 - 67 3345-7010

18386 - DIREITO									
Código: 18386 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		2,00	0,01
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01
						Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,01
						Média mínima no Enem		-	0,01
						Quadro de vagas ofertadas no curso			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
30	5	6	5	6	2	2	2	2	
Informações adicionais:									



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Não informado.

1128355 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 1128355
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no SisU: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	4	5	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

1292684 - PEDAGOGIA

Código: 1292684
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no SisU: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	4	5	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

52125 - PSICOLOGIA

Código: 52125
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no SisU: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	4	5	1	2	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1079911 - Câmpus de Aquidauana - CPAQ II (Aquidauana, MS)

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Serraia - Aquidauana -MS 79200-000 - 67 3241-0415

52130 - ADMINISTRAÇÃO									
Código: 52130 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no SisU: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		2,00	0,01
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01
						Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,01
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
25	5	5	4	5	1	2	1	2	
Informações adicionais:									
Não informado.									

315844 - GEOGRAFIA									
Código: 315844 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no SisU: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		2,00	0,01
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01
						Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,01
						Média mínima no Enem		-	0,01
						Quadro de vagas ofertadas no curso			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	3	5	3	5	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1635 - Câmpus de Coxim - CPCX (Coxim, MS)

Avenida Marcio Lima Nantes , s/n - Vila da Barra - Coxim -MS 79400-000 - 67 3291-02023

52142 - HISTÓRIA								
Código: 52142 Grau: Licenciatura Turno: Noturno						Prova do Enem		Nota mínima
						Redação		2,00 0,01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	4	5	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

1292924 - LETRAS - PORTUGUÊS

Código: 1292924
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	4	5	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1636 - Câmpus de Paranaíba - CPAR (Paranaíba, MS)

Rodovia BR 497- Km 12 - Saída para MG, s/n - Centro - Paranaíba -MS 79500-000 - 67 3669-.3783

52136 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 52136
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	4	5	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Local de Oferta: 1048335 - Câmpus de Três Lagoas - CPTL I (Três Lagoas, MS)

Av. Capitão Olinto Mancini, 1662 - Colinos - Três Lagoas -MS 79603-011 - 67 3509-3737e

1264844 - MEDICINA									
Código: 1264844 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no SisU: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		2,00	0,01
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01
						Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,01
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
30	5	6	5	6	2	2	2	2	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 631 - Câmpus de Três Lagoas - CPTL II (Três Lagoas, MS)

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484 - Distrito Industrial - Três Lagoas -MS 79620-080 - 67 3521-3444

18385 - DIREITO									
Código: 18385 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 55 Vagas ofertadas no SisU: 55 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 55 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		2,00	0,01
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01
						Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,01
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
27	5	6	5	6	1	2	1	2	
Informações adicionais:									
Não informado.									

122904 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO								
Código: 122904 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no SisU: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Nota mínima
						Redação		0,01
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		0,01
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		0,01
						Linguagens, Códigos e suas		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

						Tecnologias	1,00	0,01
						Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
						Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	4	5	1	2	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 638 - Campo Grande(Campo Grande, MS)									
18386 - DIREITO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	6	5	6	2	2	2	2	60
1128355 - ENGENHARIA CIVIL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	4	5	1	2	1	2	50
1292684 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	4	5	1	2	1	2	50
52125 - PSICOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	4	5	1	2	1	2	50
Total do Local de Oferta: 638 - Campo Grande(Campo Grande, MS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
105	20	21	17	21	5	8	5	8	210
Local de Oferta: 1079911 - Câmpus de Aquidauana - CPAQ II(Aquidauana, MS)									
52130 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	4	5	1	2	1	2	50
315844 - GEOGRAFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 1079911 - Câmpus de Aquidauana - CPAQ II(Aquidauana, MS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
45	8	10	7	10	2	3	2	3	90
Local de Oferta: 1635 - Câmpus de Coxim - CPCX(Coxim, MS)									
52142 - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	4	5	1	2	1	2	50
1292924 - LETRAS - PORTUGUÊS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	4	5	1	2	1	2	50
Total do Local de Oferta: 1635 - Câmpus de Coxim - CPCX(Coxim, MS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	10	10	8	10	2	4	2	4	100
Local de Oferta: 1636 - Câmpus de Paranaíba - CPAR(Paranaíba, MS)									
52136 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	4	5	1	2	1	2	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Total do Local de Oferta: 1636 - Câmpus de Paranaíba - CPAR(Paranaíba, MS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	4	5	1	2	1	2	50
Local de Oferta: 1048335 - Câmpus de Três Lagoas - CPTL I(Três Lagoas, MS)									
1264844 - MEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	6	5	6	2	2	2	2	60
Total do Local de Oferta: 1048335 - Câmpus de Três Lagoas - CPTL I(Três Lagoas, MS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	6	5	6	2	2	2	2	60
Local de Oferta: 631 - Câmpus de Três Lagoas - CPTL II(Três Lagoas, MS)									
18385 - DIREITO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	5	6	5	6	1	2	1	2	55
122904 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	4	5	1	2	1	2	50
Total do Local de Oferta: Câmpus de Três Lagoas - CPTL II(Três Lagoas, MS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
52	10	11	9	11	2	4	2	4	105
Total da IES (UFMS) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
307	58	63	50	63	14	23	14	23	615

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 638 - Campo Grande (Campo Grande, MS)

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária - Campo Grande -MS 79070-900 - 67 3345-7010

15830 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
15830 - ADMINISTRAÇÃO			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1128367 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1111971 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 70
21543 - ARQUITETURA E URBANISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
27423 - ARTES VISUAIS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
36348 - ARTES VISUAIS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
15869 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
15831 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
315831 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1268283 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
15873 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
21544 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1128361 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
18386 - DIREITO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1269875 - EDUCAÇÃO DO CAMPO			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 150
15836 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1111968 - ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
15874 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
21545 - ENGENHARIA AMBIENTAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
15837 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

1128343 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1128349 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1313206 - ENGENHARIA DE SOFTWARE			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 70
15870 - ENGENHARIA ELÉTRICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
15838 - FARMÁCIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1111969 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
315832 - FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
15832 - FÍSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
115542 - FISIOTERAPIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1128362 - GEOGRAFIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
52121 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
31210 - JORNALISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
28743 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
22508 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
15833 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
15839 - MEDICINA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
15840 - MEDICINA VETERINÁRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
59103 - MÚSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1128365 - NUTRIÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
15841 - ODONTOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

15842 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1111970 - PROCESSOS GERENCIAIS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
15834 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
52092 - QUÍMICA TECNOLÓGICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1128358 - SANEAMENTO AMBIENTAL			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
18387 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 70
1269879 - TURISMO			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
52101 - ZOOTECNIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 628 - Câmpus de Aquidauana - CPAQ I (Aquidauana, MS)

Praça Nossa Senhora da Conceição, 163 - Centro - Aquidauana -MS 79200-000 - 67 3241-3210

26668 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1079911 - Câmpus de Aquidauana - CPAQ II (Aquidauana, MS)

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Serraia - Aquidauana -MS 79200-000 - 67 3241-0415

18381 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
15844 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
15845 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
52070 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25
29511 - LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1312989 - LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 120
18382 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
18383 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
21546 - TURISMO			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	------------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1044255 - Câmpus de Bonito - CPBO (Bonito, MS)

Rodovia Bonito/três Morros km 0 , s/n - Zona Rural - Bonito -MS 79290-000 - 67 3255-5400

121788 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
121790 - TURISMO E MEIO AMBIENTE			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60

Local de Oferta: 1050516 - Câmpus de Chapadão do Sul - CPCS (Chapadão do Sul, MS)

Rodovia MS 306 KM 105, S/N - Zona Rural - Chapadão do Sul -MS 79560-000 - 67 3562-6300

101290 - AGRONOMIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1330224 - ENGENHARIA DE BIODISTRIAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1111850 - ENGENHARIA FLORESTAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1635 - Câmpus de Coxim - CPCX (Coxim, MS)

Avenida Marcio Lima Nantes , s/n - Vila da Barra - Coxim -MS 79400-000 - 67 3291-02023

1111636 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
59109 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 35289 - Câmpus de Naviraí - CPNV (Naviraí, MS)

Rodovia MS 141, KM 04 - Zona Rural - saída para Ivinhema - Naviraí -MS 79950-000 - 67 3409-3401

1351543 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1278592 - ARQUITETURA E URBANISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
121796 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1278001 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1278591 - ENGENHARIA ELÉTRICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
121798 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60

Local de Oferta: 1029417 - Câmpus de Nova Andradina - CPNA (Nova Andradina, MS)

Rodovia MS 134, Km 03, s/n - Centro - Nova Andradina -MS 79750-000 - 67 3441-4494

122908 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

1278594 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1278593 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1168942 - GESTÃO FINANCEIRA			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
101300 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1636 - Câmpus de Paranaíba - CPAR (Paranaíba, MS)

Rodovia BR 497- Km 12 - Saída para MG, s/n - Centro - Paranaíba -MS 79500-000 - 67 3669-.3783

52139 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
52141 - PSICOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1044205 - Câmpus de Ponta Porã - CPPP (Ponta Porã, MS)

Rua Itibiré Vieira, S/N - Residencial Júlia de Oliveria Cardinal - Ponta Porã -MS 79907-414 - 67 3437-1704

1113854 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1278595 - ENGENHARIA MECATRÔNICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
121792 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1270651 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
121794 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1048335 - Câmpus de Três Lagoas - CPTL I (Três Lagoas, MS)

Av. Capitão Olinto Mancini, 1662 - Colinos - Três Lagoas -MS 79603-011 - 67 3509-3737e

101309 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
122174 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
27696 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 631 - Câmpus de Três Lagoas - CPTL II (Três Lagoas, MS)

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484 - Distrito Industrial - Três Lagoas -MS 79620-080 - 67 3521-3444

15877 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
15866 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
15867 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
18385 - DIREITO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
21826 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
15858 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
15859 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
15865 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
15861 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1113886 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1002269 - Câmpus do Pantanal - CPAN (Corumbá, MS)

AVENIDA RIO BRANCO, 1270 - Universitário - Corumbá -MS 79304-020 - 67 3234-.6810

15847 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
15863 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 35
15848 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
52128 - DIREITO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
122906 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
15864 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
15849 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
110748 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
29512 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
15862 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

15851 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
15852 - PSICOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1113852 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais); b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original); c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento; d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro; e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF); f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos); g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato; j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula); k) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do Perfil Socioeconômico, via acesso ao site perfil.ufms.br; l) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais); b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original); c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento; d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro; e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF); f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos); g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato; j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula); k) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. l) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do Perfil Socioeconômico, via acesso ao site perfil.ufms.br; m) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso; e n) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA: a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar, e b) Certidão de óbito, se for o caso, e c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuírem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA: a) Casado: apresentar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2017

certidão de casamento; b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação; c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge; d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, com respectiva assinatura e CPF; e/ou e) Declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia. III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO): Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso: i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT: a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. ii - Aposentado ou pensionista: a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. iii - Servidor Público Estatutário: a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços): a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês; c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços; d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada): a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Comprovação de recebimento de pró-labore; c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador; d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor): a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN; c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros): a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. viii - Desempregado: a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. ix - Produtor Rural: a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR); c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso; d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso; e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato; f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. x - Do lar: a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. xi - Estágio remunerado: a) Contrato de estágio. xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras. a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor. xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares): a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, ou comprovante de depósito bancário atualizado. xiv - Outras rendas permanentes: a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc). xv



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2017

-Situação "nunca trabalhou": a) Declaração conforme o modelo a ser disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação, assinada e datada.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais); b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original); c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento; d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro; e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF); f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos); g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato; j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula); k) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. l) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; m) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do Perfil Socioeconômico, via acesso ao site perfil.ufms.br; n) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso; e o) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA: a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar. b) Certidão de óbito, se for o caso. c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuírem RG. **II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:** a) Casado: apresentar certidão de casamento; b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação; c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge; d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, com respectiva assinatura e CPF; e/ou e) Declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia. **III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR:** (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO): Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso: i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT: a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SisU; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. ii - Aposentado ou pensionista: a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. iii - Servidor Público Estatutário: a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SisU; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços): a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês; c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços; d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada): a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Comprovação de recebimento de pró-labore; c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador; d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor): a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN; c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2017

disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros): a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. viii - Desempregado: a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. ix - Produtor Rural: a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR); c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso; d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso; e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato; f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. x - Do lar: a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. xi - Estágio remunerado: a) Contrato de estágio. xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras. a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebiam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor. xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares): a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, ou comprovante de depósito bancário atualizado. xiv - Outras rendas permanentes: a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc). xv - Situação "nunca trabalhou": a) Declaração conforme o modelo que será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação, assinada e datada.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais); b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original); c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento; d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro; e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF); f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos); g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); h) certidão de Quitação Eleitoral (obtida no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato; j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula); k) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; l) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do Perfil Socioeconômico, via acesso ao site perfil.ufms.br; m) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais); b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original); c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento; d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro; e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF); f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos); g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); h) certidão de Quitação Eleitoral (obtida no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato; j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula); k) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; l) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em



escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; m) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do Perfil Socioeconômico, via acesso ao site [perfil.ufms.br](http://www.perfil.ufms.br/); e n) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais); b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original); c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento; d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro; e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF); f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos); g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato; j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula); k) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos; l) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; m) cópia impressa e assinada da autodeclaração - de pessoa com deficiência a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; n) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do Perfil Socioeconômico, via acesso ao site [perfil.ufms.br](http://www.perfil.ufms.br/); o) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso; e p) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA: a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar, e b) Certidão de óbito, se for o caso, e c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuírem RG. **II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:** a) Casado: apresentar certidão de casamento; b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação; c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge; d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, com respectiva assinatura e CPF; e/ou e) Declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia. **III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):** Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso: i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT: a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SisU; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. ii - Aposentado ou pensionista: a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. iii - Servidor Público Estatutário: a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SisU; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços): a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês; c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços; d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada): a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Comprovação de recebimento de pró-labore; c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador; d) Última declaração completa de Imposto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2017

de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor): a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN; c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros): a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; viii - Desempregado: a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; ix - Produtor Rural: a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR); c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso; d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso; e) Em caso de arrendamento, parceria/meiouro ou comodato, apresentar o respectivo contrato; f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; x - Do lar: a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; xi - Estágio remunerado: a) Contrato de estágio. xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras. a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a descriminação do valor. xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares): a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, ou comprovante de depósito bancário atualizado. xiv - Outras rendas permanentes: a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc). xv - Situação "nunca trabalhou": a) Declaração conforme o modelo a ser disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação, assinada e datada.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais); b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original); c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento; d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro; e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF); f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos); g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato; j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula); k) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos; l) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; m) cópia impressa e assinada da autodeclaração - de pessoa com deficiência, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; n) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; o) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do Perfil Socioeconômico, via acesso ao site perfil.ufms.br; p) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso; e q) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos. I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA: a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar. b) Certidão de óbito, se for o caso. c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuírem RG. II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2017

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA: a) Casado: apresentar certidão de casamento; b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação; c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge; d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, com respectiva assinatura e CPF; e/ou e) Declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia. III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO): Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso: i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT: a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. ii - Aposentado ou pensionista: a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. iii - Servidor Público Estatutário: a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços): a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês; c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços; d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada): a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Comprovação de recebimento de pró-labore; c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador; d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor): a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN; c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros): a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. viii - Desempregado: a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. ix - Produtor Rural: a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR); c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso; d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso; e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato; f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. x - Do lar: a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>. xi - Estágio remunerado: a) Contrato de estágio. xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras. a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor. xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares): a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração disponível a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, ou comprovante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

de depósito bancário atualizado. xiv - Outras rendas permanentes: a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc). xv - Situação "nunca trabalhou": a) Declaração conforme o modelo que será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação, assinada e datada.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais); b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original); c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento; d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro; e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF); f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos); g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato; j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula); k) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos; l) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; m) cópia impressa e assinada da autodeclaração - de pessoa com deficiência a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; n) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do Perfil Socioeconômico, via acesso ao site perfil.ufms.br; o) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais); b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original); c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento; d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro; e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF); f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos); g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato; j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula); k) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos; l) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; m) cópia impressa e assinada da autodeclaração - de pessoa com deficiência a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; n) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; o) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do Perfil Socioeconômico, via acesso ao site perfil.ufms.br; e p) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2017 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

II - fornecer todas as informações requeridas pelo SisU, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do SisU, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do SisU;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do SisU;

V - manter os responsáveis pelo SisU na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do SisU, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do SisU para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do SisU;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do SisU, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao SisU tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Assinado por **MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE**, CPF nº.070.327.978-57.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 18/05/2017, às 15 horas.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Responsável Institucional (RI) ou Representante Legal (RL).